

PROCESSO Nº: 1148133

NATUREZA: Prestação de Contas do Executivo Municipal

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itaúna

ANO REFERÊNCIA: 2022

À Secretaria da Segunda Câmara.

Junte-se a documentação protocolizada sob o n. 9000944100/2024, por meio da qual o prefeito de Itaúna, sr. Neider Moreira de Faria, informa que procedeu à correção dos dados remetidos via Sicom e solicita que as contas sejam consideradas aprovadas, sem ressalvas.

Em sequência, encaminhem os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais, para que proceda à devida análise da petição protocolizada, consoante o disposto no art. 220, §1º, c/c art. 221 do novo Regimento Interno (Resolução n. 24/2023).

Sucessivamente, remeta-se o processo ao Ministério Público de Contas para manifestação conclusiva, nos termos regimentais.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024.

Licurgo Mourão
Relator